



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 215, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 171/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

- I) Aprovar o oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Modalidade de “**Residência Multiprofissional em Saúde**” - área de concentração: **Saúde Indígena e Atenção Cardiovascular**, da Faculdade de Ciências Médicas da UFGD;

- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 5.760 horas e 8 vagas.

Damião Duque de Farias
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
